



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Produção Vegetal e Bioprocessos
Associados – PPGPVBA
www.ppgpvba.ufscar.br – ppgpvba@ufscar.br



Rodovia Anhanguera, km 174. 13604-367 Araras (SP). Tel. 19 3543 7614 / 2582

**APROVADO NA 5a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPG-PVBA
EM 25/08/2014**

**ALTERAÇÕES APROVADAS NA 16a. REUNIÃO ORDINÁRIA (2ª.
Sessão) DA CPG-PVBA EM 13/11/2015**

**APROVADO NA 87a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPG-PVBA
EM 13/03/2023**

NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO NO PPGPVBA

Objetivo

O objetivo do Exame de Qualificação (EQ) é avaliar o pós-graduando quanto ao seu grau de conhecimento e contribuição científica do seu projeto de pesquisa em andamento na área de concentração e/ou linha de pesquisa específica do Programa, considerando-se o título de Mestre que almeja.

Modalidade do exame

O EQ constará da apresentação de um trabalho escrito e de uma apresentação oral, de no máximo quarenta minutos, acerca dos resultados e conclusões parciais obtidos pelo aluno em seu trabalho de dissertação perante uma comissão julgadora.

1. Procedimentos e prazo para solicitação do exame de qualificação

A solicitação do exame deve ser feita pelo próprio aluno no sistema ProPGWeb, anexando o exemplar do trabalho escrito (de acordo com o modelo disponibilizado no site do Programa em “Documentos”, “Normas Complementares”, “Qualificação”) e o formulário da banca em formato digital (disponibilizado em “Documentos”, “Formulários”).

O exame deverá ser realizado até no máximo 18 meses após a matrícula no curso. Poderá ser solicitada prorrogação de prazo do EQ por um período máximo de dois meses.

2. Apresentação do exame de qualificação

O trabalho escrito do EQ deverá ser apresentado da seguinte maneira:

- O texto deve ser digitado em espaço 1,5; fonte Arial; tamanho 11;
- As margens esquerda e superior devem ter 3,0 cm; direita e inferior devem ter 2,0 cm;
- O trabalho não pode ultrapassar 40 páginas, excluindo as páginas da capa, sumário, resumo e abstract (contar a partir da Introdução);
- O trabalho pode ser escrito na forma de capítulos (ver modelos específicos para formato tradicional e formato em capítulos no site do PPGPVBA em “Documentos”, “Normas Complementares”, “Qualificação”);
- Em “Cronograma das próximas etapas” deverão constar as atividades a serem ainda realizadas até a conclusão do mestrado com respectivo cronograma. Deve também ser informada a provável data de defesa (mês/ano);
- A solicitação para o EQ deve ser realizada no mínimo 3 dias antes da realização da reunião mensal da Comissão de Pós-Graduação (CPG.) A defesa do EQ deve ocorrer no mínimo 15 dias após a realização da reunião mensal onde foi aprovada a solicitação do EQ, e dentro do prazo final para apresentação do EQ conforme regimento do PPGPVBA.

3. Constituição da comissão julgadora

A CPG-PVBA, em reunião ordinária ou extraordinária, analisará a solicitação do candidato e constituirá uma Comissão Julgadora para o EQ. Os nomes para constituição da Comissão Julgadora devem ser sugeridos pelo orientador e aluno no formulário a ser anexado no sistema ProPGWeb juntamente com o arquivo do trabalho escrito do EQ. A Comissão Julgadora será composta por quatro membros efetivos e dois suplentes, designados pela CPG, portadores do título de doutor, e deve atender os seguintes requisitos:

- o orientador ou o coorientador deve participar obrigatoriamente da Comissão Julgadora, sendo o Presidente da Comissão;
- entre os outros três membros efetivos da Comissão, um deve ser obrigatoriamente docente permanente do Programa;
- todos os membros da Comissão Julgadora podem ser do quadro do Programa.

Caberá à Secretaria do PPGPVBA comunicar via ofício a designação da Comissão Julgadora e encaminhar o arquivo do trabalho ao orientador e membros efetivos da Comissão Julgadora, indicando sala para realização do EQ, com antecedência mínima de 15 dias.

O não comparecimento do candidato na data do EQ implicará na sua reprovação.

4. Avaliação do exame de qualificação

A sessão pública do EQ será aberta pelo Presidente da Comissão Julgadora (orientador ou coorientador), comunicando ao candidato o tempo estipulado da exposição oral e autorizando o início da mesma. Ao término da exposição oral o candidato será arguido e submetido à avaliação pela Comissão Julgadora, com exceção do orientador. O tempo de arguição para cada membro da Comissão Julgadora será de no máximo 40 minutos. Caberá a Comissão Julgadora a avaliação por meio da análise do trabalho submetido ao EQ, da originalidade e relevância científica do tema; metodologia empregada; interpretação e discussão dos resultados; adequação bibliográfica; clareza e uso correto da linguagem; e recursos didáticos usados no preparo e durante a apresentação oral.

A Comissão Examinadora deverá preencher, obrigatoriamente, uma ficha de avaliação, atribuindo ao candidato o conceito “Aprovado” ou “Reprovado”, sendo que será permitido ao aluno reprovado fazer novamente o EQ uma única vez, a ser realizada no prazo máximo de dois meses, contado a partir da data do EQ. O candidato reprovado duas vezes no exame de qualificação será desligado do curso.

Os casos omissos serão analisados pela CPG-PVBA.